



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018 SME
Administrativo nº 2018-002540

Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 002/2018 SME - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MÓVEIS ESCOLARES, MÓVEIS DIVERSOS, UTENSÍLIOS PARA COZINHA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS E INSUMOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER ESTA SECRETARIA E AS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL.

Ao 1º dia do mês de Agosto do ano de 2018, o Município de Porto Nacional, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS**, inscrita no CNPJ nº 06.083.271/0001-34, com sede na Av. Murilo Braga, 1887, Centro, Porto Nacional - TO, denominada **Órgão Gerenciador**, neste Ato representada por sua gestora Srª **SHYRLEIDE MARIA MAIA BARROS**, brasileira, divorciada, professora, C.I. nº 396.610 2ª via SSP/TO, portadora do CPF nº 388.798.831-00, residente e domiciliada à Rua Teófilo Tavares, Qd 26 Lt 40, Setor Jardim América, nesta cidade; denomina nesta Ata as partes:

Detentoras da Ata de Registro de Preços:

01 - MINART-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME (Minart Móveis para Escritório e Escolares), estabelecida na Rua D-1 lote 12-I Loteamento Porteira, Luzimangues, Porto Nacional - TO, CEP: 77500-000, telefone: (63) 3013-1341, e-mail: adm_minart@hotmail.com, inscrita no CNPJ: 38.145.587/0001-08, Inscrição Estadual: 29.047.930-4, neste ato representada por TIAGO ARRUDA FERREIRA, brasileiro, casado, Diretor Comercial, Portador Carteira de Identidade nº 412.458 SSP-TO, inscrito no CPF nº 001.267.151-73, residente e domiciliado na 303 Sula Al 09 QI 13, Lt 17 Plano Diretor Sul, telefone (63) 99995-4188, em Palmas - TO;

02 - S A DE SOUZA - ME, (Distribuidora e Papelaria 3J), estabelecida na R 2, nº 891 Qd 12 lote 6, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77600-000, telefone: (63) 3602-1346, e-mail: distribuidora3j2008@outlook.com, inscrita no CNPJ: 09.912.989/0001-84, Inscrição Estadual: 29.408.872-5, neste ato representada por SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES, brasileira, casada, empresária, Portadora da Carteira de Identidade nº 291.690 SSP-TO, portadora do CPF nº 012.822.251-46, residente e domiciliada à Rua 02 nº 891, Qd 12 lote 06 Setor Oeste, Paraíso do Tocantins - TO, telefone: (63) 98465-7078;

03 - VIPTec INFORMÁTICA LTDA-ME (Viptec), estabelecida na Qd 104 Sul, Rua SE 05 Lt 22 Sl 01 Plano Diretor Sul, CEP: 77020-018, Palmas - TO, telefone: (63) 3215-7868, e-mail: viptec-to@hotmail.com, inscrita no CNPJ: 13.397.064/0001-10, Inscrição Estadual: 29.447.246-0, neste ato representada por PAULO GIOVANNY NUNES DOS SANTOS, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Qd 508 Norte Alameda 2 QI 2 Lt 9, CEP: 77006-668, telefone: (63) 98415-2511, Palmas - TO, Portador Carteira de Identidade nº 106600 SSP-TO, portador do CPF nº 611.959.521-04;

04 - AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI (Ampla Comercial) estabelecida na QUADRA 104 NORTE RUA NE 09 LOTE 06 SALA 12 - GALERIA NAKATSWGAYA, PLANO DIRETOR NORTE - PALMAS - TO, CEP: 77006-028, telefone: (63) 98466-1005, e-mail: amplacomercialto@gmail.com e inscrita no CNPJ: 05.891.838/0001-36, Inscrição Estadual: 29.371.746-0, neste ato representada por MARCIO MAGALHÃES, brasileiro, casado, administrador portador da carteira de identidade nº 464.898 SSP-TO, portador do CPF nº 191.583.276-49 residente e domiciliado em Palmas - TO, telefone: (63) 99985-2311, e-mail: amplacomercialto@gmail.com;

05 - REAL DISTRIBUIDORA EIRELI-ME (Comercial Real), estabelecida na Quadra 112 Sul Rua SR 07 Lt 23 nº 24, CEP: 77020-018, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, telefone: (63) 3215-3341, e-mail: comercial.real@outlook.com, inscrita no CNPJ: 20.486.642/0001-50, Inscrição Estadual: 29.460.329-8, neste ato representada por JOSE WALDER SOUSA ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 2.569.832 SSP - PI, portador do CPF nº 013.135.751-43, residente e domiciliado na Qd T 21 cj 61 Lt 15, Jardim Taquari, Palmas - TO;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial SRP nº 002/2018 SME e seus anexos:

FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 002/2018 SME, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MÓVEIS ESCOLARES, MÓVEIS DIVERSOS, UTENSÍLIOS PARA COZINHA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, MATERIAIS E INSUMOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER ESTA SECRETARIA E AS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do **Pregão Presencial SRP Nº 002/2018 SME, realizado em 09/05/2018**, conforme ata de sessão, conforme as Cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial SRP Nº 002/2018 SME**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e, **conforme Termo de Homologação de 01/08/2018**, tudo constante no **Processo Administrativo nº 2018-002540**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O Objeto desta Ata de Registro de Preços é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS**, para atender a Secretaria Municipal de Educação, devidamente instalados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo nº 2018-002540, Edital do **Pregão Presencial SRP Nº 002/2018 SME** e seus Anexos.

1.2 A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.

2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.1 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.

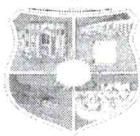
2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato.

2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial SRP Nº 002/2018 SME**, terá seu extrato publicado Diário Oficial do Estado do Tocantins, no Diário Oficial da União (quando necessário), e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL durante sua vigência.

2.3.2 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO.

3.1 Os materiais deverão ser entregues em conformidade com as normas técnicas e legislação vigente, com as recomendações técnicas do fabricante, com as especificações e condições descritas neste Termo de Referência.

3.2 A entrega deverá ser feita no **prazo de 10 (dez) dias corridos**, contados da comunicação da emissão da nota de empenho, via e-mail.

3.3 A entrega dos produtos deverão ser executadas em dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 12h e, das 14h às 18h, podendo, em caráter excepcional e a critério da SME, ser solicitado ou autorizado o atendimento fora do acima estipulado.

3.4 Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na nota de empenho.

3.5 A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em **até 10 (dez) dias**, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordado com a SME, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

3.6 Caso venha a ser constatado que o material entregue se encontra em desconformidade com o esperado ou apresenta algum defeito decorrente do transporte, a contratada terá o prazo **de 10 (dez) dias**, contados da comunicação via e-mail, para proceder ao conserto ou substituição do material.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Após a indicação da empresa vencedora, e a homologação e publicação da respectiva Ata de Registro de Preços, a empresa estará apta ao fornecimento dos materiais licitados. E a liberação para fornecimento e emissão da nota fiscal, se dará por meio de pedido de compra encaminhado pelo Setor de Compras do Município de Porto Nacional- TO.

4.2 O pagamento será efetuado nos termos dispostos no contrato, através de Ordem Bancária para a conta corrente da Licitante vencedora, após a emissão da pertinente Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à CONTRATADA, e será efetuado em até 30 dias após o Atestado de recebimento da mercadoria.

4.3 A licitante vencedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente aos materiais fornecidos, sem rasuras, fazendo constar na mesma, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e respectiva agência.

4.4 A CONTRATADA deverá apresentar, para fins de pagamento, do valor constante da Nota Fiscal/Fatura a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou outra equivalente na forma da lei e Certificado de regularidade do FGTS – CRF; Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, na forma da lei; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT e certidão negativa de débito com o Município de Porto Nacional, sob pena de não se concretizar o pagamento.

4.5 O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

4.6 A Licitante vencedora obrigará-se a manter-se em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação durante todo o período da execução do contrato.

4.7 Os preços registrados quanto aos itens descritos no termo de referência são os seguintes:

1. MINART-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.145.587/0001-08, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE 01						
Móveis Escolares Educação Fundamental						
ITEM	QTD	UNID	Descritivo Técnico	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	800	UNID	Cadeira para estudante tamanho adulto em formato concha bi-partido com prancheta frontal regulável – (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II).	MINART	410,66	328.528,00
2	1.500	UNID	Cadeira Escolar com prancheta lateral para destro ou canhoto	MINART	335,33	502.995,00



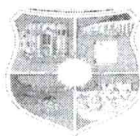
ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

		em resina termoplástica ABS - (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II).		
VALOR TOTAL				831.523,00

TOTAL DO FORNECEDOR	831.523,00
----------------------------	-------------------

2. S A DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.912.989/0001-84, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE 07						
Utensílios de Cozinha						
ITEM	QTD	UNID	Descritivo Técnico	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	35	UNID	Abridor de lata, em inox reforçado, com espessura mínima de 1,0mm.	ABC ALUMINIO	17,90	626,50
2	50	UNID	Assadeira de alumínio retangular com bordas, medindo 46x33x5 cm, alumínio polido resistente.	ABC ALUMINIO	190,00	9.500,00
3	50	UNID	Bacia plástica redonda reforçada, 11 litros, plástico resistente.	PLASVAL E	34,90	1.745,00
4	50	UNID	Bacia plástica redonda reforçada, 50 litros, plástico resistente.	PLASVAL E	44,90	2.245,00
5	50	UNID	Balde em plástico reforçado, 18 litros, plástico resistente.	PLASVAL E	22,90	1.145,00
6	50	UNID	Caçarola, material alumínio, capacidade 14,5 litros, altura 16 cm, diâmetro 34 cm, espessura de 3 mm, características adicionais 2 alças reforçadas e tampa.	ABC ALUMINIO	196,00	9.800,00
7	50	UNID	Caçarola, material alumínio, capacidade 20 litros, altura 18 cm, diâmetro 38 cm, espessura de 3 mm, características adicionais 2 alças reforçadas e tampa.	ABC ALUMINIO	196,90	9.845,00
8	50	UNID	Caçarola, material alumínio, capacidade 41 litros, altura 21 cm, diâmetro 50 cm, espessura de 4 mm, características adicionais 2 alças reforçadas e tampa.	ABC ALUMINIO	246,00	12.300,00
9	50	UNID	Caixa plástica em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, medindo 29x40x24, para armazenar alimentos.	PLASVAL E	125,90	6.295,00
10	50	UNID	Caixa plástica em material virgem de primeira qualidade, com tampa, resistente, transparente, com fechos na tampa, medindo 32x45x28, capacidade para 29	PLASVAL E	149,90	7.495,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			litros para armazenar alimentos.			
11	50	UNID	Caixa térmica em polietileno modelo hot box, série HB, volume nominal 30 litros, na cor azul, completa, dimensões 510x309mm.	SOPRANO	225,90	11.295,00
12	50	UNID	Caldeirão material alumínio 1º qualidade, resistente, capacidade 27 litros, altura 30 cm, diâmetro 34 cm, espessura de 3 mm, características adicionais 2 alças reforçadas e tampa.	ABC ALUMINIO	279,90	13.995,00
13	50	UNID	Caldeirão material alumínio, capacidade 12,7litros, altura 24 cm, diâmetro 26 cm, espessura de 3 mm, características adicionais 2 alças reforçadas e tampa.	ABC ALUMINIO	168,90	8.445,00
14	50	UNID	Caldeirão material alumínio, capacidade 15,3litros, altura 25 cm, diâmetro 28 cm, espessura de 3 mm, características adicionais 2 alças reforçadas e tampa.	ABC ALUMINIO	110,00	5.500,00
15	50	UNID	Caldeirão material alumínio, capacidade 41 litros, altura 21 cm, diâmetro 50 cm, espessura de 4 mm, características adicionais 2 alças reforçadas e tampa.	ABC ALUMINIO	322,90	16.145,00
16	50	UNID	Caneca em alumínio, cabo de baquelite, capacidade 3,2 litros.	ABC ALUMINIO	96,90	4.845,00
17	50	UNID	Colher de arroz de alumínio de 1º qualidade, super reforçado, comprimento do cabo 34 cm, comprimento total de 50 cm.	ABC ALUMINIO	34,90	1.745,00
18	50	UNID	Concha de alumínio de 1º qualidade, super reforçado, comprimento de 47 cm, largura de 12 cm, altura 5 cm, espessura de 1,5 cm, com litragem de 0,35 l.	ABC ALUMINIO	34,90	1.745,00
19	50	UNID	Descascador de legumes, fabricado com plástico atóxico e resistente, lâmina em aço inox, comprimento aproximado de 14 cm e largura aproximada de 6 cm.	BRINOX	89,90	4.495,00
20	50	UNID	Escorredor de macarrão, em alumínio polido com capacidade para cerca de 20 kg de massa, com duas alças em alumínio e pé em alumínio com diâmetro aproximado de 45 cm.	ABC ALUMINIO	169,90	8.495,00
21	50	UNID	Escorredor de pratos, em aço inox, para 16 pratos montado	ABC ALUMINIO	198,90	9.945,00



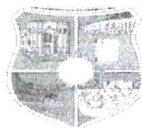
ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			com porta talheres.	O		
22	50	UNID	Espumadeira de alumínio de 1 ^o qualidade, super reforçado, comprimento de 56cm, largura de 14 cm, altura 4 cm, espessura de 1,5 cm.	ABC ALUMINI O	34,90	1.745,00
23	50	UNID	Faca de pão grande, lâmina de serra, medindo 21 cm (cerca de 8") em aço inoxidável com cabo de polipropileno.	TRAMON TINA	79,90	3.995,00
24	50	UNID	Faca para corte de legumes/frutas, lâmina de aço inox, cabo de polipropileno branco, anatômico, com textura especial e proteção antimicrobiana Microban, comprimento 199mm, resistente, desbaste perfeito terminado em "V", ausência total de fendas.	TRAMON TINA	59,90	2.995,00
25	50	UNID	Faca para cozinha, tipo açougueiro, com lâmina em inox cromo e acabamento satin, com desbaste perfeito, cabo anatômico em polipropileno e com superfície texturizada, com no mínimo 33 cm, selo de garantia.	TRAMON TINA	34,90	1.745,00
26	50	UNID	Garrafa térmica para líquidos quentes, corpo em inox, ampola interna para conservação do líquido em vidro térmico, bico anti-pingo, capacidade de 1,8 litros.	ALADIM	79,90	3.995,00
27	50	UNID	Jarra plástica, composta por material virgem de primeira qualidade, atóxico, com tampa, resistente, transparente e graduado, com capacidade de 2 litros.	PLASVAL E	29,90	1.495,00
28	50	UNID	Jarra plástica, composta por material virgem de primeira qualidade, atóxico, com tampa, resistente, transparente e graduado, com capacidade de 5 litros.	PLASVAL E	39,90	1.995,00
29	50	UNID	Jogo de peneiras, linha doméstica, com 3 peças em aço inox, tamanhos 30 cm, 40 cm e 50 cm.	BRINOX	99,90	4.995,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

30	5.000	KIT	Kit Merenda Escolar (Prato, Copo e Colher) Prato: Altura mínima 32 mm, capacidade 600 ml; Copo: Altura mínima 85 mm, capacidade 350 ml; Colher: Capacidade mínima: 10 ml. Fabricado em polipropileno, BMC ou SMC, Virgem de 1º Uso, Com abas (prato e cumbuca), Paredes internas e externas lisas, Atóxica e pigmentação homogenia em toda a peça, conforme normas da Anvisa quanto a metais pesados;	COBRIRE L1	12,22	61.100,00
31	50	UNID	Lixeira plástica com pedal, plástico reforçado, capacidade 100 litros, cor branca.	BRASLIM PIA	160,00	8.000,00
32	50	UNID	Lixeira plástica com pedal, plástico reforçado, capacidade 50 litros, cor branca.	BRASLIM PIA	110,60	5.530,00
33	50	UNID	Panela de pressão, modelo doméstico, em alumínio especial polido, tampa com fechamento interno, capacidade 3,0 litros, produto de primeira linha, aprovado pelo INMETRO.	ABC ALUMINI O	79,90	3.995,00
34	50	UNID	Panela de pressão, modelo doméstico, em alumínio especial polido, tampa com fechamento interno, capacidade 4,5 litros, produto de primeira linha, aprovado pelo INMETRO.	ABC ALUMINI O	139,90	6.995,00
35	50	UNID	Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4,0 mm, capacidade de 11,4 litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo INMETRO.	ABC ALUMINI O	322,90	16.145,00
36	50	UNID	Panela de pressão, modelo industrial, em alumínio reforçado com espessura mínima de 4,0 mm, capacidade de 20,8 litros, com alças de baquelite na tampa e na panela, tampa com fechamento externo, possui sistema especial de segurança e válvula reguladora de pressão, aprovada pelo INMETRO.	ABC ALUMINI O	610,90	30.545,00
37	50	UNID	Passador para arroz em alumínio de 1º qualidade, super reforçado, diâmetro de 60 cm.	ABC ALUMINI O	190,90	9.545,00
38	50	UNID	Pegador multiuso totalmente em aço inox polido, aproximadamente 30 cm, em material de primeira qualidade.	ABC ALUMINI O	69,90	3.495,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

39	50	UNID	Placa em polipropileno, cor verde, para cortar carne ou legumes, formato retangular, medindo aproximadamente 45 x 24cm, com uma das extremidades em forma de alça. A tábua deverá possuir no mínimo 1 cm de espessura.	SANREM O	59,90	2.995,00
40	50	UNID	Ralador, possui 4 faces, aço 18/0, onde poderão ser feitos diversos tipos de alimentos. Alças em plástico para proporcionar firmeza durante a utilização do produto, dimensões aproximadas do produto (LxAxC): 10,5 x 0,8 x 23cm.	ABC ALUMINI O	89,90	4.495,00
41	50	UNID	Recipiente térmico de alta qualidade com capacidade de 5 litros, deverá conter tripé retrátil e torneira.	SOPRAN O	115,68	5.784,00
VALOR TOTAL						329.230,50

TOTAL DO FORNECEDOR 329.230,50

3. VIPTEC INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.397.064/0001-10, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE 10						
Computadores						
ITEM	QTD	UNID	Descritivo Técnico	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	300	UNID	COMPUTADOR - TIPO I Tipo DESKTOP com processador de frequência mínima de 2.41 a 2.58 GHz e mínimo de 1 MB de cachê, dual core, com mínimo de 02 GB de memória expansível até 08 GB / Disco Rígido, capacidade mínima, de 500 GB, SATA II / Unidade Ótica DVD±RW. Teclado Padrão ABNT2 e Mouse Ótico, Placa mãe fabricada pelo mesmo fabricante do equipamento, ethernet 10/100, gabinete mini fabricado em plástico na cor preta, altura não superior a 300mm e apresentar mínimo de 02 USB 2.0 frontais, fonte bivolt automática e deverá acompanhar sistema de recuperação eletrônico, monitor com tela de tamanho mínimo de 18.5" / brilho 200cd/m2 / contraste 20.000.000:1 / tempo de resposta 5ms / resolução máxima em HD 1.366 X 768 / cores acima de 16 milhões. Sistema Operacional Windows 10.	POSITIVO	1.847,00	554.100,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

2	80	UNID	COMPUTADOR - TIPO II Tipo DESKTOP com processador de frequência mínima de 2.10 GHz e mínimo de 3 MB de cachê, dual core, com mínimo de 04 GB de memória expansível até 16 GB / Disco Rígido, capacidade mínima, de 500 GB, SATA III / Unidade Ótica DVD±RW. Teclado Padrão ABNT2 e Mouse Ótico, Placa mãe fabricada pelo mesmo fabricante do equipamento, ethernet 10/100/1000, gabinete mini fabricado em plástico na cor preta, altura não superior a 300mm e apresentar mínimo de 02 USB 2.0 frontais, fonte bivolt automática e deverá acompanhar sistema de recuperação eletrônico, monitor com tela de tamanho mínimo de 18.5" / brilho 200cd/m2 / contraste 20.000.000:1 / tempo de resposta 5ms / resolução máxima em HD 1.366 X 768 / cores acima de 16 milhões. Sistema Operacional Windows 10.	POSITIVO	2.649,00	211.920,00
3	30	UNID	COMPUTADOR - TIPO III - Tipo DESKTOP com processador de frequência mínima de 3.0 GHz e mínimo de 6 MB de cachê, quad core, com mínimo de 04GB de memória expansível até 32GB e barramento DDR4 2133MHZ / Disco Rígido, capacidade mínima, de 500 GB, SATA III / Teclado Padrão ABNT2 e Mouse Ótico, Placa mãe fabricada pelo mesmo fabricante do equipamento, ethernet 10/100/1000, gabinete mini torre na cor preta, e apresentar mínimo de 04 USB frontais, fonte bivolt automática, monitor com tela de tamanho mínimo de 18.5" / brilho 200cd/m2 / contraste 20.000.000:1 / tempo de resposta 5ms / resolução máxima em HD 1.366 X 768 / cores acima de 16 milhões. Sistema Operacional Windows 10.	POSITIVO	3.030,00	90.900,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

4	30	UNID	COMPUTADOR - TIPO IV Tipo ALL IN ONE com processador de frequência mínima de 2.4ghz e com 3mb de cachê, Tela de tamanho mínimo de 18.5" com tecnologia LED e resolução 1366x768 (HD) e tratamento antirreflexo, com mínimo de 04gb de memória e barramento DDR4 2400MHZ, Disco Rígido de capacidade mínima de 500 GB SATA III, Unidade Ótica: DVD±RW, Leitor de Cartões, Web Cam e placa de rede Wireless IEEE 802.11 b/g/n / BLUETHOOT 4.0 / Rede: 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet / Teclado: Padrão ABNT2 e Mouse: Ótico, Furação VESA (100 X 100mm), bateria embarcada de 04 células (2.200mAh). Sistema Operacional Windows 10.	POSITIVO	3.990,00	119.700,00
VALOR TOTAL						976.620,00

LOTE 11

Notebooks

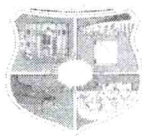
ITEM	QTD	UNID	Descrição Técnico	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	50	UNID	NOTEBOOK - TIPO I Processador de 02 núcleos, 4 threads e frequência de 2.00 GHz e mínimo de 3 MB de cachê, com mínimo de 04GB de e barramento DDR4 2133MHZ / Disco Rígido, capacidade mínima de 1TB / Tela LED de tamanho igual a 14", Rede: 10/100, Rede sem fio IEEE 802.11 b/g/n / Teclado: Português Brasil, Webcam com microfone embutido, Bluetooth. Sistema Operacional Windows 10.	SAMSUNG	2.890,00	144.500,00
2	30	UNID	NOTEBOOK - TIPO II Processador de 02 núcleos, 4 threads e frequência mínima de 2.5ghz e mínimo de 3 MB de cachê, com mínimo de 04GB de e barramento DDR4 2133MHZ / Disco Rígido, capacidade mínima de 1TB /Tela LCD de tamanho igual a 15.6", Conectividade: 10/100/1000 Gigabit Ethernet / Rede sem fio IEEE 802.11 b/g/nTM / Bluetooth. Sistema Operacional Windows 10.	ACER	3.890,00	116.700,00
VALOR TOTAL						261.200,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

LOTE 12						
Notebooks						
ITEM	QTD	UNID	Descritivo Técnico	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	20	UNID	MONITOR Tamanho: 18,5 polegadas Wide / Área diagonal visível: 47 cm / Contraste: 20.000.000:1 / Tempo de resposta: 5ms / Brilho: 200 cd/m ² / Resolução máxima: 1366 x 768 @ 60 Hz (HD) / Ângulo de visão: H: 90°, V: 50° / Quantidade de cores: Acima de 16milhões, fonte interna bivolt.	AOC	490,00	9.800,00
VALOR TOTAL						9.800,00

LOTE 15						
Impressoras						
ITEM	QTD	UNID	Descritivo Técnico	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	10	UNID	IMPRESSORA - TIPO I - Impressão em Preto e branco: Velocidade máxima 23ppm e para primeira página 7,3 segundos / Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 10.000 páginas / tecnologia de impressão: laser / Qualidade de impressão de 600 x 600dpi / Conectividade, padrão: 1 Hi-Speed - USB 2.0 - WIFI / Processador: 600mhz / Memória: 128mb.	HP	680,00	6.800,00
2	10	UNID	IMPRESSORA - TIPO II - Multifuncional (impressão/cópia/Scanner) / Display de LCD com 02 linhas / Tecnologia da impressão: Laser / Velocidade de impressão: 30ppm / Impressão Duplex / Resolução de impressão: Até 2400 x 600 dpi / Memória: 32MB / ciclo mensal: 10.000 páginas / Capacidade da Bandeja de Papel: 250 folhas / Capacidade de Saída do Papel: 100 folhas / Tamanhos do Papel: A5 até Ofício / ADF: 35 folhas / Impressão e digitalização diretamente de um dispositivo móvel / Impressão frente e verso automática.	BROTHER	1.890,00	18.900,00
3	5	UNID	IMPRESSORA - TIPO III - Impressão em Colorido: Velocidade máxima em P/B 19ppm em Color 19ppm / primeira página em P/B = 11,5 segundos em color = 13 segundos / Ciclo de trabalho: Até 30.000 páginas / tecnologia de impressão: laser / Qualidade de	HP	1.670,00	8.350,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			impressão de 600 x 600dpi / Conectividade, padrão: USB 2.0 - mobile - ethernet - WIFI / Processador: 800mhz / Memória: 256mb / Impressão frente e verso automática.			
4	10	UNID	IMPRESSORA - TIPO IV - Multifuncional (impressão/cópia/Scanner) Conectividade: Rede Ethernet, USB 2.0/ Memória: 512 MB/ Alimentação: 110 V / Tecnologia de Impressão: Laser / Velocidade Max de Impressão: 40 ppm / Impressão, cópia e digitalização duplex em única passagem / Capacidade Máxima de impressão mensal (págs./mês): 50.000 / Resolução Máxima de Impressão: 1200x1200dpi / Impressão Direta via USB / Ampliação e Redução: 400% - 25% / Capacidade Bandeja de Entrada: 250 folhas + bandeja multiuso para 50 folhas / Capacidade Bandeja de Saída: 150 folhas/ Capacidade Alimentador Automático: 70 folhas / Possibilidade de uso de toner de rendimento igual a 12mil páginas/ Display TouchScreen colorido 3.7".	BROTHER	3.190,00	31.900,00
VALOR TOTAL						65.950,00

LOTE 16

Câmera Digital

ITEM	QTD	UNID	Descrição Técnico	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	4	UNID	CAMERA DIGITAL - Resolução: 14.2 MP / Zoom óptico: 3x / Display LCD: 3.0" / Gravação de Vídeo : Full HD 1080p (1920 x 1080/30p); 720p (1280 x 720/30p) / Lente 18 mm a 55 mm / Gravação de Vídeo Com Áudio: Suportado, gravação mono com microfone embutido / Modos de Cena: Retrato, Paisagem, Crianças, Esportes, Grandes Planos ou Retrato Noturno / Velocidade de Obturador: 1/4000 a 30 s em etapas de 1/3 EV / Formatos de arquivo de imagem: NEF (RAW); JPEG / Conexões: USB; Saída HDMI / Redução de Poeira : Sim / Modo Alta Sensibilidade (ISO): 100-3200 expansível	CANON	1.390,00	5.560,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

		equivalente a 12800 / Cobertura Quadro do Visor: Aprox. 95% na horizontal e 95% na vertical / Balanço de Branco : Sim / Montagem de Tripé: 6 mm / Armazenamento e Energia: Alimentação Bateria Recarregável: De íons de lítio / Compensação de exposição: De -5 a +5 EV em incrementos de 1/3 EV / Visor : Visor reflex pentamirror de lente única, ao nível dos olhos / Tela de foco : Tipo B BriteView Clear Matte VII / Sensor de Imagem: CMOS de 23,1 x 15,4 mm / Ponto de origem: 18 mm / Ponto focal : Pode ser selecionado entre 11 pontos de foco / Abertura das lentes: Retorno instantâneo e eletronicamente controlado / Modos de flash: Sim / Sistema de controle de imagem: Padrão; Neutro; Vívido; Retrato ; Paisagem ; Monocromático / Modos do Flash: 1/200 s; sincroniza com o obturador a 1/200s ou mais lento / Funções: Redução de olhos vermelhos; Trava de foco; Redução de ruído / Deverá ser entregue acompanhada de cartão SD MINIMO DE 8GB.		
VALOR TOTAL				5.560,00

LOTE 18

Tablets

ITEM	QTD	UNID	Descritivo Técnico	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	30	UNID	TABLET TIPO I Processador OCTACORE, de frequência mínima de 1.6ghz / Android 6.0 / Tela: 10.1" / Funciona como celular / memória flash: 16gb / memória ram: 3gb / conexões: Wi-fi/4g / resolução da câmara traseira mínimo de 8mp e dianteira mínimo de 2mp / bluetooth / acompanha caneta s-pen pra escrita touch na tela / suporte de cartão de memória até 256gb.	SAMSUNG	2.090,00	62.700,00
2	60	UNID	TABLET TIPO I Processador QUADCORE, de frequência mínima de 1.5ghz / Android	SAMSUNG	1.310,00	78.600,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

		5.1 / Tela: 7" / resolução da câmara traseira mínimo de 5mp e dianteira mínimo de 2mp / memória ram: 1,5gb / memória interna: 8gb / suporte de cartão de memória até 200gb / conexões: Wi-fi/4g/bluetooth.		
VALOR TOTAL				141.300,00

LOTE 19

Maquinas e Equipamentos Diversos

ITEM	QTD	UNID	Descritivo Técnico	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	200	UNID	Fonte ATX 500w/250w 24 pinos	VAIP	86,00	17.200,00
2	100	UNID	Fonte ATX 500w / real	DUEX	110,00	11.000,00
3	20	UNID	Hd Sata III 7200 1TB	SEAGATE	380,00	7.600,00
4	20	UNID	Hd Sata III 7200 500 GB	SEAGATE	249,00	4.980,00
5	10	UNID	Memoria ddr4 - 4gb 2133mhz	KINGSTON	390,00	3.900,00
6	30	UNID	Memoria ddr3 - 4gb 1333mhz	KINGSTON	209,00	6.270,00
7	10	UNID	Memoria ddr2 - 2gb 800mhz	KINGSTON	169,00	1.690,00
8	5	UNID	Placa de video 1gb ddr3 pci-e 64 bits	ATI RADEON	138,00	690,00
9	20	UNID	Placa mãe LGA 1155 ddr3 s/v/r	ASROCK	285,00	5.700,00
10	20	UNID	Placa mãe LGA 1151 ddr4 s/v/r	BLUCASE	375,00	7.500,00
11	5	UNID	Placa mãe LGA 775 ddr3 s/v/r	FOXCON N	310,00	1.550,00
12	10	UNID	Processador LGA 1155 core i3 3220 3.30 3 mb box	INTEL	319,00	3.190,00
13	10	UNID	Processador LGA 1151 core i3 7100 2.9 3 mb box	INTEL	470,00	4.700,00
14	5	UNID	HD externo de 500gb USB 3.0	SEAGATE	419,00	2.095,00
15	20	UNID	HD externo de 1tb USB 3.0	SEAGATE	489,00	9.780,00
16	50	UNID	Pen drive 8GB	SANDISK	39,00	1.950,00
17	50	UNID	Pen drive 16GB	SANDISK	59,00	2.950,00
18	50	UNID	Wireless - adaptador USB 150mbps com antena externa	TP-LINK	109,00	5.450,00
19	50	UNID	Wireless - adaptador pci-e 150mps com antena externa	INTELBRAS	89,00	4.450,00
20	30	UNID	Wireless - roteador/modem sem fio 300 mps	TP-LINK	129,00	3.870,00
21	100	UNID	Mouse padrão - USB	MULTILASE	12,00	1.200,00
22	100	UNID	Teclado padrão - USB	MULTILASE	27,00	2.700,00
VALOR TOTAL						110.415,00

TOTAL DO FORNECEDOR 1.570.845,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

4. REAL DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.486.642/0001-50, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE 04						
Móveis em Aço						
ITEM	QTD	UNID	Descritivo Técnico	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	60	UNID	ARQUIVO DE AÇO 02 PORTAS: Dimensões Mínimas do Armário: Altura:..... 1400mm ; Largura:..... 900mm ; Profundidade:..... 450mm ; (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II).	MIMO-M010	550,00	33.000,00
2	80	UNID	ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS . Dimensões Mínimas do Armário: Altura:..... 1980mm; Largura:..... 900mm ; Profundidade :..... 450mm ; (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II).	MIMO-M011	680,00	54.400,00
VALOR TOTAL						87.400,00

LOTE 05						
Móveis em Madeira						
ITEM	QTD	UNID	Descritivo Técnico	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	60	UNID	MESA DE ESCRITÓRIO 1.200 X 600X740mm com 02 GAVETAS (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II).	MIMO-M06	955,00	57.300,00
2	30	UNID	MESA DE ESCRITÓRIO 1.000X600x740mm sem gaveta (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II).	MIMO-M05	790,00	23.700,00
3	300	UNID	MESA DE ESCRITÓRIO 1.000X600x740mm sem gaveta (para computador). (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II).	MIMO-M04	390,00	117.000,00
4	20	UNID	MESA DE REUNIÃO 2.000 X 1.000X740mm (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II).	MIMO-M07	1.100,00	22.000,00

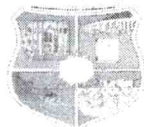


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

VALOR TOTAL	220.000,00
--------------------	-------------------

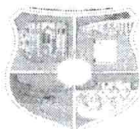
LOTE 06						
Cadeiras						
ITEM	QTD	UNID	Descritivo Técnico	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	300	UNID	Cadeira fixa tipo secretária: (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II).	MIMO-MC15	255,00	76.500,00
2	60	UNID	Cadeira Fixa Executiva: (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II).	MIMO-MC16	305,00	18.300,00
3	30	UNID	Cadeira Giratória Executiva com Braços Reguláveis: (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II).	MIMO-MC14	380,00	11.400,00
4	60	UNID	Cadeira Giratória Secretaria sem braços: (CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO II).	MIMO-MC13	220,00	13.200,00
VALOR TOTAL						119.400,00

LOTE 09						
Eletrodomésticos / Eletroeletrônicos						
ITEM	QTD	UNID	Descritivo Técnico	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	15	UNID	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL Capacidade 04 litros, frequência 50-60hz potencia 3/4 cv rotação 3.500 rpm consumo 0,37 kw/h altura aproximada 550 mm largura aproximada 275 mm profundidade aproximada 226 mm peso aproximado 5,25 kg voltagem 220v. Copo em aço inoxidável	BERMAR	1.040,00	15.600,00
2	15	UNID	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL Capacidade 10 litros, frequência 50-60hz potencia 1/2 cv rotação 3.500 rpm consumo 0,37 kw/h altura aproximada 795 mm largura aproximada 275 mm profundidade aproximada 226 mm peso aproximado	BERMAR	1.130,00	16.950,00



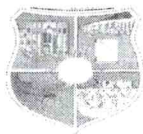
ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			9,85 kg voltagem 220v. Copo em aço inoxidável.			
3	15	UNID	Freezer Horizontal, 02 portas, com capacidade mínima de 510 litros, 04 pés com rodízios, fechadura de segurança, dreno frontal, gabinete interno e externo em chapa de aço pintado, cor branco, garantia mínima de 12 meses.	CONSUL	3.400,00	51.000,00
4	15	UNID	Fogão industrial , com 04 bocas com forno, esmalte antiaderente que facilita a limpeza. Grade do forno cromada. Queimadores frontais com chama dupla e queimadores traseiros com chama simples. Com tubo condutor de gás e registro embutidos. Pannel e bandeja coletora em chapa de aço pintado dupla e com remoção independente, estrutura em cantoneira de aço, injetor de gás horizontal que evita entupimento, puxador do forno distanciado em pvc, fogão fabricado para gás de botijão GLP.	VENANCIO	2.508,00	37.620,00
5	15	UNID	Forno para pizzas, bolos, pães e similares, termômetro na lateral do forno, isolamento lã de rocha, consumo de gás 1,50kg/h. - Pedra refratária que armazena o calor obtendo maior uniformidade no assado. - Sistema de abertura total do vidro tipo guilhotina com contra peso. - Bandeja coletora de resíduos em chapa galvanizada super resistente.- Acompanha uma esteira reforçada por câmara. - Queimadores com sistema de gaveta, e aço tubular, com regulador de entrada de ar para uma chama mais perfeita. - Câmara com três trilhos de apoio para regulagem de altura das esteiras. - Abertura total do vidro. - Fornos duplos e simples.	VENANCIO	2.440,00	36.600,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			Pés super-resistentes e piso em pedra refratária. - Medidas Internas da Câmara: Altura: 270mm. Largura: 450mm. Profundidade: 800mm.			
6	20	UNID	Geladeira / refrigerador tipo doméstica, Frost Free, duplex, com capacidade mínima de 440 litros, externamente em chapa de aço, pintura na cor branca, selo procel de baixo consumo de energia, 220v, garantia mínima de 12 meses.	ELETROLUX	3.900,00	78.000,00
7	20	UNID	Bebedouro da água, tipo industrial, com no mínimo 04 torneiras, equipado com filtro de carvão tripla filtragem, latão cromado, serpentina de cobre, voltagem 220V, gabinete e reservatório em aço inoxidável, com capacidade mínima de 200 Litros.	MAX GEL	3.040,00	60.800,00
8	30	UNID	Balança digital pesadora, capacidade de pesagem de no mínimo 25 kg, sensibilidade de contagem máxima de 10g, display de cristal liquido, mínimo 12 dígitos, teclado a prova de respingos de água e poeira, com efeito sonoro, prato em aço inox e gabinete em plástico resistente, bateria interna recarregável com autonomia mínima de 12 horas, fonte de alimentação bivolt, chave seletora de tensão, novo padrão ABNT. Aferida e certificada pelo INMETRO. Garantia de 1 ano.	WELMY	1.280,00	38.400,00
9	30	UNID	Termômetro para alimentos, digital, tipo espeto, linear, à prova d'água faixa de escala mínima: - 15° à 150°c ou correspondente em grau fahrenheit; Possibilidade de gravação de memória de mínima e máxima; Indicação de temperatura °c / °f selecionável; Precisão mínima desejável: 1°c / 1,8° final de escala; Haste de inox com	TRAMONTINA	33,00	990,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			penetração mínima desejável de 3,5 x 125 mm; Caixa protetora em policarbonato para o instrumento; Com protetor de haste tipo clips para fixação de bolso; A prova d'agua (resistente à evaporação e condensação); Botão liga/desliga; Display de cristal líquido com no mínimo: 7mm x 3mm; Alimentação: bateria 1,5 volts (tipo relógio); Tempo de resposta mínimo desejável: 7 segundos.10; Com manual e recomendações de uso em português; Garantia mínima desejável: 06 meses.			
10	20	UNID	Espremedor de frutas cítricas - Espremedor/extrator de frutas cítricas, industrial, fabricado em aço inox. Dimensões e tolerância; Altura: 390mm; Largura: 360mm; Diâmetro: 205mm; Tolerância: +/- 10%. Produção média: 15 unid. minuto (aproximada). Gabinete, câmara de sucos e tampa fabricados em aço inox. Copo e peneira em aço inox. Jogo de carambola composto por: 01 Castanha pequena (para limão); 01 Castanha grande (para laranja). Motor: potencia mínima 1/4 HP. Rotação: 1740 Rpm. Frequência: 50/60 Hz. Tensão: 127/220v (Bivolt). Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. As matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material. Câmara de sucos, tampa e gabinete em aço inox AISI 304. Aro de câmara de líquido, copo e peneira em aço inox AISI 304. Jogo de carambola	VITALEX	690,00	13.800,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			(castanhas) em poliestireno. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.			
11	10	UNID	BATEDEIRA INDUSTRIAL Capacidade 5 litros Estrutura em aço sae 1020 Pintura a pó eletrostática com base fosfatizada Tacho estampado em aço inoxidável 304 Sistema de variação de velocidade por meio de polia variada Seis velocidades Batedores em alumínio Batedor garfo para massas semi-pesadas Batedor raquete para massas medias Batedor globo para massas leves Motor ¼ cv Voltagem 220 v	VENANCIO	3.200,00	32.000,00
12	6	UNID	Enceradeira Industrial Enceradeira Industrial 0,75 HP - 220V, com cabo em aço com pintura eletrostática, caixa de ligação em plástico termo-resistente, alavancas de acionamento em plástico ABS. Motores bivolt monofásicos enrolados a cobre, superdimensionados para cada modelo. Sistema único de câmara de transmissão por engrenagens helicoidais de nylon tecnew com lubrificação permanente.	CLEANER	2.040,00	12.240,00
13	30	UNID	TELEVISOR "LED 42" Tela Widescreen 16:9 formato cinema; Dtv - receptor de canais para transmissões digitais (sinalizador digital sbtvd integrado) Três entradas hdmi - entrada de áudio e vídeo digital uma entrada de ínim componente hd - alta definição - 1080i duas entradas de áudio e vídeo; entrada para pc; saída de áudio e vídeo; saída de áudio digital ótica; entrada	LG-LF6450	2.800,00	84.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

			para fone de ouvido; media player - duas entradas usb, pvr ready - gravador pessoal de vídeo; osd ímimasa, ímima e espanhol; closed caption; canais favoritos; recursos de bloqueio de canais; bloqueio por classificação indicativa; bloqueio de programas conforme classificação por idades predeterminadas entre 10, 12, 14, 16, ou 18 anos. EPG - guia de programação eletrônica; relógio, timer on, timer off e sleep timer; media player; modo preferencial de imagem, usuário, filme, padrão e dinâmico, ajuste de luz de fundo, temperatura de cor; estero/sap; modo preferencial de som, rock, pop, ao vivo, teatro, clássico, suave e desligado, bass boost, som surround, auto volume, potência de saída de ínim 10 w rms; voltagem 220 v; consumo aproximado 65 w stand by; dimensões aproximadas 796x580x235mm			
14	30	UNID	DVD - hdmi - ínim digital (720p; 1080i, 1080p); entrada usb com cd rip karaokê com pontuação dvd ínimas a player cobo hdmi incluso; reprodução de dvd, dvd+/-r, dvd+/rw, avcd, vcd, cd, cd-r, cd-rw, mp3, wma, jpeg, mpeg4 digital photo viewer slide show ínim digital via hdmi de 1080p zoom digital e multi-ângulo; sistema de cor ntsc/pal-m/pal-n modo noite ínimas a com dolby digital uma entrada para microfone ínim de ínim componente, y, pb, pr ínim ínim composto ínim de ínim digital coaxial ínim de ínim ínimas a (l-r) voltagem 220 volts ac, 50/60hz; dimensões ínimas 320x44x194m	PHILIPS	400,00	12.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

15	30	UNID	MINI SYSTEM Entrada auxiliar de áudio estéreo PC/AUX IN que permite reproduzir as músicas direto do MP3 / MP4 player; O Bluetooth permite ouvir músicas armazenadas no celular; Entrada USB permite reproduzir todas suas músicas direto do pen drive; Funções repeat, função random. Rádio FM estéreo com sintonia digital; Reprodutor CD CD-R/RW MP3 WMA;	PHILCO	1.560,00	46.800,00
16	30	UNID	CAIXA AMPLIFICADA- 4 canais de entrada canal 1: 1 entrada guitarra ativa, 1 entrada guitarra passiva (p10 ¼) com controle de volume e tecla seletora de equalização electric/acoustic canal 2: 1 entrada microfone, 1 entrada linha (p10 ¼) com controle de volume canal 3: 1 entrada microfone, 1 entrada linha (p10 ¼) com controle de volume canal 4: 2 entradas para teclado, 1 entrada dupla l&r auxiliar cd/dvd/mp3-4 (rca) 1 entrada sd e 1 entrada usb com comandos play, pause, avanço e retr. Sd/USB 100 wrms 200w de programa musical 1 alto falante de 10" e 1 tweeter controle de volume máster controle de grave, médio e agudo tecla de equalização turbo loud proteção contra curto (scp) efeito delay (echo) nos microfones chave liga/desliga para o tweeter saída dupla para gravação l&r saída de linha led indicador de clip baixo nível de microfonia baixo nível de ruído.	LL AUDIO	2.990,00	89.700,00
17	20	UNID	MICROFONE SEM FIO- Frequência de resposta 40hz 16khz impedencia 600 ohm, alcance mínimo de 60 metros bivolt	SHURE SVX	2.925,00	58.500,00
VALOR TOTAL						685.000,00

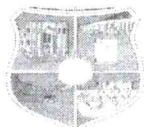


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

LOTE 14

Projektor e Tela de Projeção

ITEM	QTD	UNID	Descritivo Técnico	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	20	UNID	PROJETOR MULTIMÍDIA - Tecnologia: 3LCD / Método de projeção : Frontal / traseira / montada no teto / Resolução Nativa: SVGA (800 x 600 pixels) / Resoluções suportadas: VGA / SVGA / XGA / WXGA / WXGA+ / SXGA / SXGA+ / Contraste: 10.000:1 / Reprodução de Cores: Até 1.07 Bilhões de Cores / Aspecto / Formato de Exibição / Formato tela: 4:3 nativo (suporta 16:9 e 16:10) / Luminosidade / Brilho: 2700 ANSI Lumens (em cores) / 2700 ANSI Lumens (em branco) / Lentes: Tipo: Foco manual / Zoom óptico / índice de Projeção / Throw Ratio: 1,45 - 1,96 / Distância de Projeção: 0,88 - 10,44 metros (100" a 3m de distância) / Tamanho da Imagem: 22" - 350" / Foco: Manual / Zoom: 1 - 1.35 (óptico) / Conexões de entrada: HDMI x 1 / Computador : VGA RGB (D-sub 15-pinos) x 1 / S-Vídeo: Mini DIN x 1 / Vídeo Composto: RCA (amarelo) x1 / USB Tipo A x 1 (Memória USB, Wi-fi) / USB Tipo B x 1 (USB Display, Mouse, Controle) / Áudio: RCA x 2 (vermelho/branco) / Controle: RS-232 x 1 Áudio (estéreo Mini Jack) x 2 / Conexões de saída: VGA (Mini D-sub 15 pin) x 1 - Monitor Out / Áudio (Estéreo Mini Jack) x1 / HDTV READY / Conexão para PC / Conexão para DVD / Conexão RGB / Conexão HDMI / Conexão USB / Conexão Vídeo / Conexão Vídeo Componente / Conexão Vídeo Composto / Compatibilidade de Vídeo: Digital: NTSC/NTSC4.43/PAL/PAL-	EPSON	2.550,00	51.000,00



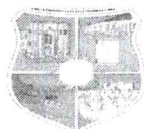
ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			M/PAL-N/PAL60/SECAM / Analogico: 480i / 480p / 576i / 576p / 720p / 1080i / 1080p / Sistema de Cor: TSC / PAL / SECAM /			
2	20	UNID	TELA DE PROJEÇÃO - Tecido Matte White, com verso preto / Largura 1,80mts x Altura 1,80mts / Estojo em alumínio, com design Inovador / Pintura eletrostática na cor preta / Alça prática e funcional que facilita transporte e manuseio / Tripé em aço com tratamento anticorrosivo / Sistema de regulagem de altura que impede descida involuntária da tela.	TES	700,00	14.000,00
VALOR TOTAL						65.000,00

TOTAL DO FORNECEDOR 1.176.800,00

5. AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.891.838/0001-36, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE 8						
Ar Condicionado Split						
ITEM	QTD	UNID	Descrição Técnico	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	20	UNID	APARELHO AR CONDICIONADO, DESCRIÇÃO: Capacidade: 9.000 BTUS, Tipo: SPLIT parede, Tensão: 220 V, Características Adicionais: Com controle, 03 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), faixa de classificação "A" no consumo de energia com certificação do INMETRO. Produto deverá estar incluso a instalação.	KOMEKO - KOH 09FC	1.508,00	30.160,00
2	40	UNID	APARELHO AR CONDICIONADO, DESCRIÇÃO: Capacidade: 12.000 BTUS, Tipo: SPLIT parede, Tensão: 220 V, Características Adicionais: Com controle, 03 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), faixa de classificação A" no consumo de energia com	KOMEKO - KOH 12FC	1.683,00	67.320,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

			certificação do INMETRO. Produto deverá estar incluso a Instalação.			
3	50	UNID	APARELHO AR CONDICIONADO, DESCRIÇÃO: Capacidade: 18.000 BTUS, Tipo: SPLIT parede, Tensão: 220 V, Características Adicionais: Com controle, 03 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), faixa de classificação "B" no consumo de energia com certificação do INMETRO. Produto deverá estar incluso a instalação.	KOMEKO - KOH 18FC	2.641,20	132.060,00
4	50	UNID	APARELHO AR CONDICIONADO, DESCRIÇÃO: Capacidade: 22.000 BTUS, Tipo: SPLIT parede, Tensão: 220 V, Características Adicionais: Com controle, 03 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), faixa de classificação "B" no consumo de energia com certificação do INMETRO. Produto deverá estar incluso a instalação.	KOMEKO - KOH 22FC	3.169,20	158.460,00
VALOR TOTAL						388.000,00

LOTE 13

Nobreaks, Estabilizadores e Transformadores

ITEM	QTD	UNID	Descritivo Técnico	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	30	UNID	NOBREAK - TIPO I Potencia mínima de 700VA, regulação on-line, Microprocessador: RISC/FLASH, bivolt automático, 5 tomadas no padrão NBR 14136 / DC Start, com fusível externo de reserva, botão Iluminado, forma de onda senoidal por aproximação estabilizador interno com 4 estágios de regulação.	FORCELINE	519,00	15.570,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

2	10	UNID	NOBREAK – TIPO II Potencia mínima de 1400 VA, regulação on-line, Microprocessado RISC/FLASH, tensão: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~, tomadas: 05 no padrão NBR 14136, Conexão tipo engate rápido para expansão de autonomia, comunicação Inteligente: USB, forma de onda senoidal por aproximação estabilizador interno com 4 estágios de regulação, garantia: 12 meses.	SMS - MANAGER NET 4	875,00	8.750,00
3	20	UNID	NOBREAK – TIPO III Potencia mínima de 1400 VA, estabilizador interno com 4 estágios de regulação, equipado com alta tecnologia DSP (Processador Digital de Sinais) / tensão: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~, tomadas: 05 no padrão NBR 14136, Conexão tipo engate rápido para expansão de autonomia, comunicação Inteligente: USB, forma de onda senoidal PURA, garantia: 12 meses.	SMA - MANAGER III	1.307,00	26.140,00
4	360	UNID	ESTABILIZADOR Potencia mínima de 300VA, Bivolt automático, 4 tomadas de saída padrão NBR14136, microprocessador RISC/FLASH, true RMS, gabinete em plástico antichama, Led no painel frontal, porta fusível externo.	FORCELINE	120,00	43.200,00
5	20	UNID	TRANSFORMADOR Potencia mínima de 1500va Bivolt / Enrolamento de fio de cobre /Termistor, contra excesso de temperatura / Conector: Plugue 3 pinos / Transformador: 127v p/ 220v ou 220v p/ 127v / Tipo de Tomada: Bipolar 2P 10A a 20ª	FORCELINE	292,00	5.840,00
VALOR TOTAL						99.500,00



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

LOTE 17

Aparelho Telefônico

ITEM	QTD	UNID	Descritivo Técnico	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	40	UNID	APARELHO TELEFONICO - TIPO I - Não consome energia / Dimensão Aproximada (C x L x A): 154 x 95 x 212mm / Posições: mesa e parede / Comprimento do fio: 2m / 3 volumes de campainha / função PABX / Cor: Branco ou Preto;	INTELBRAS - PLENO	109,00	4.360,00
2	40	UNID	APARELHO TELEFONICO - TIPO II - Sem fio / Identificação de chamada / Bivolt / Frequência 1.9ghz / display 1.5" com indicação de carga de bateria / agenda com capacidade mínima para 70 contatos / Alcance de até 50 metros em ambiente fechado / função bloqueio de teclado;	INTELBRAS - TS 40ID	146,00	5.840,00
VALOR TOTAL						10.200,00

LOTE 20

Maquinas e Equipamentos Diversos

ITEM	QTD	UNID	Descritivo Técnico	MARCA	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	10	UNID	Roçadeira a Gasolina Lateral Profissional Roçadeira Lateral Profissional, com motor de no mínimo 3,5 CV e 63,3 cilindradas, robusta e com excelente desempenho, que oferece rendimento de trabalho, além de conforto e facilidade na utilização.	THORQ - TR BC620	1.695,00	16.950,00
VALOR TOTAL						16.950,00

TOTAL DO FORNECEDOR 514.650,00

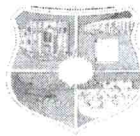
TOTAL GLOBAL 4.423.048,50

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

5.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL**

5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Departamento de compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

5.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS

6.1 Nos valores registrados quanto ao objeto a ser fornecido, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

7.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das previsões de dotações orçamentárias afetas a Secretaria Municipal de Educação e ou órgãos participantes no âmbito municipal de Porto Nacional - TO, conforme o Processo Administrativo nº 2018-002540.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

8.1 Da Fornecedora/Beneficiária:

a) Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos materiais, nos termos da legislação vigente e exigências contidas no Termo de Referência, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos; quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Contratante;

b) Fornecer os materiais no prazo estabelecido ou quando necessário, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;

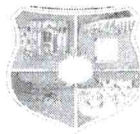
c) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

d) Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos materiais, reservando à Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;

e) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente Ata;

f) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;

g) Substituir no prazo imediato os produtos que vier apresentar avarias na embalagem, sem qualquer ônus para a Administração e apresentar garantia dos itens licitados;

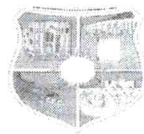


ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

- h) Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;
- i) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários para o fornecimento do objeto contratual, até o limite de 25% dos valores iniciais registrados nesta Ata, sempre precedido de justificativa e formalizado através de termo de aditamento contratual.
- 8.1.2** Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.
- 8.2 Do Órgão Gerenciador da Ata:**
- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- i) Emitir requisição dos produtos solicitados para entrega.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1** A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:
- 9.1.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:**
- 9.1.2** A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.3** A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- 9.1.4** A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.5** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- 9.1.6** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- 9.1.7** Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- 9.1.8** No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;
- 9.1.9** Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
- 9.2. Pela Detentora quando:**
- 9.2.1** Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- 9.2.2** A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.
- 9.3** A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.
- 9.4** Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à DETENTORA/FORNECEDORA por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
- 9.5** Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.
- 9.6** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

9.7 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

10.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

10.2 Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3 Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

10.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

10.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

10.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Fornecedora às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Porto Nacional, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

11.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Fornecedora incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

11.3 Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.4 A aplicação das multas independe de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

11.5 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

11.6. A Detentora/Fornecedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

11.7 A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

11.8 Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será a Secretaria Municipal de Educação.
12.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 25.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial SRP nº 002/2018 SME e Processo Administrativo nº 2018-002540.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO


14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional - TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


14.2 Justos e acordados firmam o presente, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.


Porto Nacional- TO, 01 de Agosto de 2018.


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SHYRLEIDE MARIA MAIA BARROS
Órgão Gerenciador


MINART-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS
EIRELI – ME
CNPJ: 38.145.587/0001-08
EMPRESA
DETENTORA DA ATA SRP


VIPTEC INFORMATICA LTDA-ME
CNPJ: 13.397.064/0001-10
EMPRESA
DETENTORA DA ATA SRP


S A DE SOUZA – ME
CNPJ: 09.912.989/0001-84
EMPRESA
DETENTORA DA ATA SRP


AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E
HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 05.891.838/0001-36
EMPRESA
DETENTORA DA ATA SRP



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL

REAL DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
CNPJ: 20.486.642/0001-50
EMPRESA
DETENTORA DA ATA SRP

Testemunhas:

1. Isisana Pereira da Silva

CPF: 047.688.851-44

2. Simone M. Lopes

CPF: 031.474.831-85